



# Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

CNPJ: 10.192.441/0001-96



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO HENRIQUE QUEIROZ CORDEIRO, CHARLES BATISTA DE MELO  
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 23e501b7-0c02-4daf-8824-33b0953c21b

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que cumprimos com o percentual da despesa de pessoal do Poder Executivo, e que o limite não foi ultrapassado, perfazendo um total de 42,86% (quarenta e dois inteiros e oitenta e seis décimos por cento) da **Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco**, conforme solicitado no item nº 26 da resolução TC nº 217 de 06 de dezembro de 2023 do Tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco, 01 de março de 2024.

---

Álvaro Henrique Queiroz Cordeiro  
Coordenador de Controle Interno